

**ATO CONVOCATÓRIO 13/2019**  
**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EM TRATAMENTO ANTICHAMAS**

INSTITUTO ODEON  
Theatro Municipal de São Paulo

**Data da publicação: 07.11.2019**

O INSTITUTO ODEON, entidade cultural de fins não econômicos, responsável pelo gerenciamento do Theatro Municipal de São Paulo (“Theatro”) e seus complexos: a Praça das Artes e a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri; o Centro de Documentação e Memória; os corpos artísticos profissionais e semiprofissionais, Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Lírico, Coral Paulistano, Quarteto de Cordas de São Paulo, Balé da Cidade e Orquestra Experimental de Repertório, bem como pela execução das ações necessárias para estruturação, produção e disponibilização ao público da programação artística, conforme Termo de Colaboração nº 001/2017 celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Chamamento Público nº 001/FTMSP/2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do presente Processo de Seleção, em consonância com o seu Regulamento de Compras e Contratações.

Resolve o INSTITUTO ODEON publicar o presente Ato Convocatório, de forma a proporcionar publicidade, competitividade e isonomia ao processo, nos seguintes termos:

**1. OBJETO**

É objeto do presente ato convocatório, a seleção de empresa especializada em serviços de engenharia para trabalhos de proteção passiva com fornecimento de material e aplicação verniz/solução antichamas e verniz de acabamento para o madeiramento e estruturas metálicas total do Theatro Municipal de São Paulo, que totaliza 13.665 m<sup>2</sup> em pisos, revestimentos dos tetos, paredes, palco, quartelada, porão, escadas, painéis cenográficos (divisórias e escadas), estruturas em madeira, com fornecimento e aplicação de tinta intumescente e pintura complementar na área de 6.840m<sup>2</sup> das Estruturas Metálicas, sendo essas as áreas: Cortina Corta Fogo, Pilares e vigas do subsolo, mezanino e estruturas elevatórias dos pisos (sob pisos do palco) estrutura geral da cúpula, estrutura da área de apoio da cúpula, estrutura da cobertura, pilares e vigas do urdimento, plataformas e estruturas complementares dos equipamentos de içamento cenográfico em conformidade com normas vigentes e demais especificações previstas neste instrumento bem como as seguintes diretrizes de acordo com os preceitos legais e demais especificações previstas neste instrumento.

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e ainda:

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

2.1.1 - participar da visita técnica para conhecimento das instalações possuindo maior clareza para apresentação da proposta. **As visitas técnicas serão realizadas nos dias 12,13 e 21 de novembro de 2019 às 10:30h, as empresas interessadas em participar deverão enviar email de confirmação para: atos.convocatorios@institutoodeon.org.br**

2.1.1 - que comprovem experiência compatível com o objeto deste ato, mediante a apresentação de portfólio, carta de referencia ou atestado de serviço satisfatório;

2.1.2 - que possua no mínimo 2 (dois) anos de funcionamento, a ser comprovado mediante apresentação de cópia autenticada do respectivo ato constitutivo (contrato social ou afim);

2.1.3 - estar apto a exercer suas atividades nos termos da legislação pertinente;

2.1.4 - Não estar impedido de contratar com a Administração Pública e não possuir qualquer tipo de pendência obrigacional e/ou financeira com o INSTITUTO ODEON;

2.1.5 - O INSTITUTO ODEON poderá realizar diligências à qualquer momento, inclusive exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário;

2.1.6 - É vedada a subcontratação ou terceirização do objeto licitado;

2.2 - É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, que:

2.2.1 - represente mais de um licitante no presente ato;

2.2.2 - estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, e

2.2.3 - sejam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns;

2.2.4 - forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

2.3 - Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.

2.4 - O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

2.5 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6 - O não cumprimento de qualquer uma das alíneas do item acima eliminará do certame o participante;

2.7 - O proponente deverá apresentar dois envelopes distintos, sendo um para os documentos de habilitação e outro contendo a proposta comercial, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, conforme sugestão abaixo:

**AO INSTITUTO ODEON  
ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO  
ATO Nº XX / 2019**

**NOME DA PROPONENTE  
CNPJ  
E-MAIL:**

**AO INSTITUTO ODEON  
ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL  
ATO Nº XX / 2019**

**NOME DA PROPONENTE  
CNPJ  
E-MAIL:**

2.8 - O presente ato convocatório terá como um de seus critérios os preços praticados no mercado;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP